



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000521

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/22000521

Número / Ano	000521/2025
Data / Horário	22/12/2025 - 14:17:50
Assunto	Portaria nº 35/2025, Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e luto oficial na Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, em razão do falecimento do ex-prefeito Nicanor Mendonça Filho.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 35 de 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e luto oficial na Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, em razão do falecimento do ex-prefeito Nicanor Mendonça Filho.

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando o falecimento do ex-prefeito Nicanor Mendonça Filho, que exerceu a chefia do Poder Executivo Municipal no período de 1993 a 1996.

Considerando os relevantes serviços prestados em prol da comunidade de Bom Jesus da Penha durante sua vida pública;

Considerando o sentimento de pesar da população do Município, enlutada com a perda de tão ilustre cidadão;

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 23 de dezembro de 2025 (terça-feira) em razão do sepultamento.

Art. 2º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias na Câmara Municipal, a contar de 22 a 24 de dezembro de 2025, em razão do falecimento do ex-prefeito Nicanor Mendonça Filho.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro no prédio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

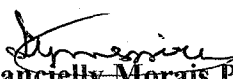
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 22 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado através do painel sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha, 22/12/2025


Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal